Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 01
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.24.05.06.481-01 - DATA: 06/05/2024

Informações da formalização da demanda			
Secretaria:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Setor:	SECRETARIA		
Ordenador:	ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA		
Responsável:	HÉRCULES MOTA CAVALCANTE		
Categoria:	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Data previsão:	31/12/2025	**Grau de prioridade:**	MÉDIO

Descrição do objeto

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

Justificativa da contratação

Faz-se necessária a contratação de empresa para a execução da implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE, visando reduzir significativamente os custos com eletricidade das administrações municipais, liberando recursos para outras áreas. Ademais, a adoção de sistemas de energia solar fotovoltaico nas creches Tia Nega (Bairro Sagrado Coração de Jesus) e Tia Diva (Bairro Gil Bastos) é uma estratégia eficaz para promover a sustentabilidade, reduzir custos operacionais, gerar benefícios ambientais e melhorar a qualidade de vida da população. Este tipo de iniciativa pode servir como um modelo de boas práticas para outras cidades e comunidades, incentivando a transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis. Desse modo, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para prestar serviços de implantação de sistema fotovoltaico.

Especificações dos itens e quantitativos

Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R$)	Valor total(R$)
1	**SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE** SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NAS CRECHES TIA NEGA (BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS) E TIA DIVA (BAIRRO GIL BASTOS)	SERVIÇO	1	490.159,56	490.159,56

O valor estimado preliminar para esta contratação é de **R$ 490.159,56 (quatrocentos e noventa mil cento e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos)**

Irauçuba-CE, 6 de Maio de 2024.

Hércules Mota Cavalcante
Coordenador de Planejamento e Gestão Administrativa